



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 236/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.024476/2022-03

Santo André-SP, 04 de novembro de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 222;

CONSIDERANDO a VIII sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada em 22 e 29 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do ConsePE, realizada em 25 de outubro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a adequação do projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 237 de 2020.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 4º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2020, sendo que os ingressantes até 2019 poderão ainda seguir o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConsePE nº 187 de 2015, desde que respeitadas as regras de transição de matrizes de Projeto Pedagógico.

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 12:20)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **8a4922710c**